



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.804, de 7 de março de 2016.**

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 10/2016 - S.M.E.;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 7 de março de 2016.

  
**JOSÉ IZIDRO NETO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.804/2016 - fls.2

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
FATIMA EDICE FIUZA OLIVEIRA	Prof. I/função gratificada de Diretor	II	A
SUELI APARECIDA DE ARAÚJO	Prof. I	II	A

*[Handwritten mark]*